

Decreto Nº 71 - de 06 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 94.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	- - - - - R\$	44.000,00
2.08.01.13.695.0005.1.0137-1.754.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	94.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	94.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	94.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	94.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.361.0002.1.0005-1.754.000 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE VEICULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	50.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.01.15.451.0012.2.0032-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	4.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0018.1.0034-1.500.000 - 4.4.90.51.00 IMPLANTACAO DE BORBULHEIRA (ESTUFA)	- - - - - R\$	30.000,00
2.08.01.20.606.0018.2.0113-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA BORBULHEIRA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	94.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	94.000,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 06 de Maio de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04